



PROTOCOLO Nº 035

Em 06/03/25

Elby
Funcionário

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Casa Leidson da Silva

INDICAÇÃO N 017/2025.

EMENTA: Indica ao Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços urbanos, Senhor Geovane Cantalice, que analise a possibilidade de fechar o largo da Praça Joaquim Gaudêncio, precisamente na lateral da Igreja Matriz aos domingos das 08:00 às 12:00 horas, para a prática de atividades esportivas e de lazer.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, com fundamento formal no Artigo 126, do Regimento Interno deste parlamento, vem à ilustre presença de Vossa Excelência para que, independente de deliberação plenária, a teor do Art. 144 do mesmo Regimento, Indicar ao Secretário de Infraestrutura, Transportes e Serviços urbanos, Senhor Geovane Cantalice, que analise a possibilidade de fechar o largo da Praça Joaquim Gaudêncio, precisamente na lateral da Igreja Matriz aos domingos das 08:00 às 12:00 horas, para a prática de atividades esportivas e de lazer.

JUSTIFICATIVA:

Os espaços de lazer na sede do município ainda são limitados, impossibilitando que as crianças e famílias possam desfrutar de espaços para que possam realizar atividades esportivas e culturais. Vendo essa lacuna, importante se faz que o largo da igreja matriz possa ficar isolado nas manhãs de domingos.

É de suma importância a disponibilização de espaços público para lazer e entretenimento, destinado a população, onde tal ação visa garantir a integração dos moradores, a elevação da qualidade de vida e o desenvolvimento urbano e social.

Pela simplicidade do pleito, encaminhamos a presente proposição, objetivando garantir o lazer da população do município em especial para as crianças.

Plenário da Câmara Municipal de Serra Branca- PB, 06 de Março de 2025.


HEYDRICH DIAS NÓBREGA DE QUEIROZ

Vereador Autor